CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS - RJ
GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CHAVES.

INDICAÇÃO Nº 172/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA à Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que sejam enviados esforços para a formalização de uma parceria entre a Secretaria de Educação do Município de Armação dos Búzios e o Instituto Federal Fluminense (IFF), visando a implantação do curso EJA técnico, capacitação e formação de profissionais da rede pública, estagiários e ensino médio técnico, no Colégio Municipal Paulo Freire e demais unidades.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa fortalecer a oferta educacional para jovens e adultos por meio do programa EJA, integrado a cursos técnicos oferecidos em parceria com o Instituto Federal fluminense (IFF). Essa iniciativa permitirá que os estudantes concluam o ensino fundamental ou médio e obtenham, simultaneamente, um certificado técnico em áreas como Auxiliar de Cozinha, Guia de Turismo, entre outras.

A parceria com IFF proporcionará capacitação e formação de professores e servidores da rede pública de ensino; preparar e proporcionar que os estudantes tenham formação e certificação para melhor ingresso ao mercado de trabalho; E, além disso, a possibilidade de realizar estágios em áreas específicas, como gastronomia em escolas e hospitais, contribuindo significativamente para a experiência prática e o desenvolvimento profissional dos estudantes.

Essa integração entre EJA e cursos técnicos representa uma oportunidade valiosa para promover a inclusão social, melhorar as perspectivas de emprego e fomentar o desenvolvimento socioeconômico da comunidade. Com essa iniciativa, buscamos oferecer uma educação integral e de qualidade, alinhada às necessidades do mercado e às expectativas dos estudantes.

A proposta visa construir um programa de articulação pedagógica e institucional, permitindo que estudantes da rede municipal possam, ao concluir o Ensino Fundamental, ter acesso direto a cursos técnicos integrados ao Ensino Médio, ou a programas de formação inicial e continuada (FIC), por meio de mecanismos como:

- Acordos de cooperação técnico-educacional;
- Ofertas de cursos técnicos itinerantes ou em polos municipais;
- Utilização de espaços e infraestrutura do município como apoio à execução de cursos;
- Inclusão de jovens em projetos de iniciação científica, extensão ou qualificação profissional.

Tal iniciativa representa um avanço no compromisso com a educação pública, inclusiva e voltada para o futuro dos nossos jovens, ampliando oportunidades e reduzindo desigualdades.

Diante do exposto, solicito o apoio e a sensibilidade do Poder Executivo para viabilizar essa importante parceria interinstitucional, que trará impactos positivos duradouros para a juventude do nosso município e para o desenvolvimento socioeconômico local.

Sala das Sessões, 1 de agosto de 2025

ANDERSON DOS SANTOS CHAVES.
Vereador Autor